ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

DECRETO N°214/2025 – DE 20 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a homologação da classificação final do edital de ampliação de carga horária temporária nº 001/2025.

ALACIR DURANTE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere os Incisos VIII e XI, do Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul, com fundamento no art. 16-A da Lei Municipal n. 1045/2022 - de 17 de fevereiro de 2022, e em conformidade com o edital de ampliação de carga horária temporária nº 001/2025.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica homologada a classificação final do edital de ampliação de carga horária temporária nº 001/2025, conforme relação a seguir:

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO		
NOME	**HORAS TEMPORÁRIAS AMPLIADAS**	**CLASSIFICAÇÃO**
ANA CLAUDIA SAGAS PICOLI	10	1º

PROFESSOR DE ARTES		
NOME	**HORAS TEMPORÁRIAS AMPLIADAS**	**CLASSIFICAÇÃO**
LORITA HELENA CAMPANHOLO BORDIGNON	10	1º

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 20 de junho de 2025.

ALACIR DURANTE
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

Edivan Mattiello
Assessor de Administração – Sec. Administração.